



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL PRPG Nº 62/2017  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna pública a abertura de vagas para o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

### **1. OBJETIVO E ELEGIBILIDADE**

O objetivo do presente Edital é selecionar discentes de pós-graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica para participar do Programa Institucional de Bolsas, a fim de dar suporte aos bolsistas para cursar mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado acadêmico.

Poderão se inscrever neste Edital, discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *Stricto sensu* e que tenham participado do processo de avaliação socioeconômica realizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, que estejam em vigência na data de inscrição.

Discentes estrangeiros não poderão participar deste Edital.

### **2. DAS VAGAS**

Este Edital está autorizado a ofertar 13 vagas no Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, cujo valor do auxílio é de R\$ 900,00, sendo que o pagamento das mensalidades iniciará em setembro/2017 (pagamento referente ao mês de agosto) e terminará em agosto/2018 (referente ao mês de julho).

### **3. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES**

Este Edital ficará em vigência para a inscrição de discentes de Pós-Graduação ao Programa Institucional de Bolsas, conforme cronograma estabelecido abaixo:

Cronograma	Prazos
Publicação do Edital pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação	10/07/2017
Período de inscrição	10/07/2017 a 21/07/2017
Divulgação do resultado preliminar	24/07/2017
Interposição de recursos	24/07/2017 a 26/07/2017
Homologação do resultado e divulgação da lista de espera	27/07/2017
Entrega do Termo de Compromisso na PRPG	27/07/2017 a 28/07/2017

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar à PRPG:

- a) O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO preenchido e assinado pelo discente, orientador e coordenador, disponível no site da PRPG;
- b) O ATESTADO DE MATRÍCULA obtido pelo discente através do SIGAA;
- c) Cópia do TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE VUNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA emitido pela PRAEC.

Os documentos de inscrição deverão ser entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no período de inscrição constante no cronograma deste Edital.

Cada discente poderá fazer apenas uma inscrição, sob pena de desclassificação.

#### **4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

O discente não poderá manter vínculo empregatício e não acumular outra modalidade de bolsa de qualquer natureza.

O discente deverá entregar, durante a vigência da bolsa, o Relatório Mensal na secretaria da PRPG, assinado pelo orientador, coordenador e pelo bolsista, até o dia 25 de cada mês. Em caso do dia 25 ser feriado, sábado ou domingo, o relatório deverá ser entregue no dia útil subsequente. A não entrega do relatório na data estabelecida acarretará o não pagamento da mensalidade subsequente.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A seleção dos candidatos se dará pela pontuação da avaliação socioeconômica, de acordo com listagem encaminhada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Não haverá outros critérios de avaliação.

Os critérios de desempate seguirão a ordem abaixo:

- i. Maior idade
- ii. Coeficiente de rendimento acadêmico mais alto

Os candidatos classificados e não contemplados com bolsa irão compor uma lista de espera, podendo ser chamados de acordo com a disponibilidade de vagas no Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação.

#### **6. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O resultado preliminar será divulgado no site da PRPG, no dia 24/7/2017, em ordem classificatória, após às 18h (horário oficial de Brasília).

A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá o período descrito no cronograma deste Edital para interposição de recursos através de formulário disponível no site da PRPG.

O resultado final será divulgado no site da PRPG, no dia 27/7/2017, em ordem classificatória, após às 18h (horário oficial de Brasília).

Após a divulgação da homologação do resultado final, é de responsabilidade do candidato selecionado entregar o Termo de Compromisso assinado na PRPG, conforme estabelecido no cronograma deste Edital. Caso o candidato não entregue o referido documento no período previsto, será considerado como desistente e a bolsa será repassada para o candidato suplente, seguindo a ordem da lista de espera.

Os candidatos suplentes serão convocados via correio eletrônico, no qual será informado o prazo para entrega do termo de compromisso.

#### **7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

O trancamento geral, o desligamento do discente, a desistência do curso ou defesa do trabalho de conclusão, dissertação ou tese implicará em cancelamento imediato da bolsa.

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, conforme item 4 deste Edital.

Nos casos previstos acima, o bolsista deverá entregar na PRPG o formulário de cancelamento de bolsa assinado pelo bolsista, coordenador e orientador.

A licença-maternidade não acarretará o cancelamento da bolsa.

## **8. DO PRAZO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA**

Os prazos máximos de concessão da bolsa serão definidos de acordo com o prazo de conclusão do curso (até o 24º mês de curso para mestrado e até o 36º mês de curso para o doutorado, contados a partir do início do primeiro período letivo).

Durante o período de prorrogação para defesa, os discentes não terão direito ao recebimento de mensalidades de bolsa.

Após o término da vigência deste Edital, os bolsistas deverão efetuar a renovação da bolsa. Para discentes de mestrado, poderá ser concedida uma renovação de até doze meses. Para discentes de doutorado, poderão ser concedidas duas renovações, de até doze meses cada. Para o discente ter a bolsa renovada, basta apresentar o TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE VUNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA emitido pela PRAEC.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos não previstos neste Edital serão avaliados pela PRPG.

Ao se inscrever neste Edital, os candidatos à bolsa declaram que atendem e aceitam as normas do Edital.

Lavras, 10 de julho de 2017.

Rafael Pio  
Pró-reitor de Pós-graduação